

APROVADO

Em 07/10/2025

José Hugo da Silva
Presidente

REQUERIMENTO Nº 1098/2025

REQUEIRO à mesa, ouvindo o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada à Superintendência de Transporte Coletivo (SUCOL) da ARTESP, para que modifique o letreiro de destino dos ônibus que trafegam pelo Município de Santana de Parnaíba e se deslocam para outros municípios, para constar invés do itinerário "Santana", conste o itinerário "Parnaíba"

JUSTIFICATIVA

Os Municípios que utilizam estes ônibus sabem que "Parnaíba" se relaciona ao Município de Santana de Parnaíba.

O itinerário dos ônibus, atualmente, é feito da forma digital denominando o Município como Santana, vide exemplo dado no itinerário para a o Município de Pirapora que consta nos ônibus: PIRAPORA X SANTANA e vice-versa, isto pode confundir os menos avisados, que podem entender que o coletivo se destina ao bairro de Santana no Município de São Paulo.

Esta reivindicação é solicitada pelos usuários das linhas de ônibus da EMTU, já que o itinerário para Pirapora, indica o Município (observe que não está escrito no itinerário Pirapora do Bom Jesus e sim somente Pirapora).

Assim, desta forma, mudando a informação para PIRAPORA X PARNAIBA não haverá mais a possibilidade de confusão dos itinerários.

Plenário Antônio Branco, 03 de Outubro de 2025.



JANETINHA FREITAS
(Jeanette Costa de Freitas)
VEREADORA - PSDB

SUBSCRITOS

REQUERIMENTO Nº 1098 - Solicita que seja oficiada à Superintendência de Transporte Coletivo (SUCOL) da ARTESP, para que modifique o letreiro de destino dos ônibus que trafegam pelo Município de Santana de Parnaíba e se deslocam para outros municípios, para constar invés do itinerário “Santana”, conste o itinerário “Parnaíba”

CERTIFICO que os Vereadores: **PRESIDENTE JOSÉ HUGO DA SILVA, VICE-PRESIDENTE NELCI APARECIDA DE FREITAS SANTOS E ISAQUEL VITALINO DE SOUSA**, solicitaram a subscrição do presente REQUERIMENTO, conforme comprova ata eletrônica da 30ª Sessão Ordinária realizada em 07.10.2025, nos termos do Artigo 153 §1º do Regimento Interno.

Santana de Parnaíba, 08 de Outubro de 2025.



ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS SUGAHARA

COORDENADORA DE GESTÃO LEGISLATIVA